

RESOLUÇÃO Nº032, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2003.

Concede título de cidadania honorária ao
Deputado Federal Elizeu Resende.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA
GRANDE (MG)**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte
Resolução:

Art. 1º É concedido o título de cidadania honorária de Cabeceira
Grande ao Deputado Federal Elizeu Resende, pelos relevantes serviços
prestados ao Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande (MG), 15 de dezembro de 2003.

VEREADOR JORIVÊ ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Presidente

VEREADOR PEDRO ALVES DA MATA
1º Secretário